



CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 650/2020

**Concede Licença à Servidora
Mirka Ávila Borba, para concorrer
a Vereança.**

Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Servidora Mirka Ávila Borba, fica licenciada de suas funções nesta Casa, para concorrer a Vereança de acordo com o R.J.U. e Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** terá validade durante o período eleitoral do ano 2020.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor a partir de 16-08-2020, e vigorará até 15-11-2020, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2020.


Paulo Ricardo N. Coelho
Presidente
CPF 574.230.000-20